

LUTO NEONATAL: CONCEPÇÕES DE UMA PERDA NÃO RECONHECIDA E A ATUAÇÃO PSICOLÓGICA

Congresso Online Brasileiro de Medicina, 2ª edição, de 28/03/2022 a 31/03/2022
ISBN dos Anais: 978-65-81152-56-7

ANDRADE; Thayane Thayonara de ¹, OLIVEIRA; Ruthellys Bandeira ², ANDRADE; Thayná Thayonaly de ³, OLIVEIRA; Vitória de Lima ⁴

RESUMO

Diante da repercussão da perda de um filho, a permissividade do vazio e o não reconhecimento do seu pesar, vislumbra-se a brusca ruptura da maternidade adjunta de sua despersonalização e seu enlutamento. No que tange à perda um filho: é precária a obtenção do reconhecimento desse luto. A não autorização por parte da sociedade abrange desde mortes perinatais, neonatais, abortos, devolutiva de crianças em períodos de adoção, disponibilidade de filhos para adoção, perdas sociais e psicológica sem mortes. Essa elaboração acarreta reajustes e adaptações que potencializam a revisão de sentimentos. Não reconhecer esses psiquismos causa sobretudo sofrimento ao enlutado. Cabe ressaltar que, é de suma importância a validação do sofrimento do próprio sujeito. Visto que, não é algo que se encerra, é um constructo de transformação. O objetivo deste estudo é conhecer as concepções e validação do luto neonatal, tendo em vista as possibilidades de atuação do psicólogo nesse contexto. O método adotado consiste em uma revisão bibliográfica integrativa, de caráter qualitativo e descritivo. De acordo com os estudos encontrados, foram construídas discussões sobre a importância de reconhecer o processo de luto neonatal e das construções do psicólogo para tal, acerca do enfrentamento ao enlutado, demarcado por um viés genuíno e fortalecedor perante a perda. Diante da especificidade de sua formação, seu conhecimento acerca do assunto, e um comprometimento de escuta qualificada, o papel do psicólogo é de fomentar ao sujeito espaço e ofertar suporte de vez e voz, a fim de minimizar não somente o seu sofrimento, mas de todo uma rede de apoio, sustentado por um viés fortalecedor e ético; além de instruir a equipe multidisciplinar de apoio acerca da subjetividade do paciente em questão. Por conseguinte, ofertar, além do olhar biomédico, é amparar e buscar compreender sua demanda, identificar o grau de discernimento do seu paciente, e então divulgar técnicas de enfrentamento psicológico de forma eficiente, assim como permitir ao paciente uma autodescoberta e de toda a situação envolta. Apesar de tantas nuances e estudos acerca, a perda neonatal ainda diz respeito no que concerne a um luto não reconhecido e que, perscruta legitimidade em diversos parâmetros, enfatizando o quanto as teorias e políticas públicas ainda carecem e deixam a desejar. Refletir sobre, legítima de alguma forma, o sofrimento daqueles que vivenciam essa

¹ Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, thaayonara@gmail.com

² Universidade Potiguar, ruthellysband@gmail.com

³ Universidade Potiguar, thaynaandrade@hotmail.com

⁴ Universidade Potiguar, vitorialima1996@gmail.com

perda. Iniciativas como essas oportunizam espaços de escuta, compreensão e cuidado. Reluz em diversas esferas, a efetivação e ampliação da saúde materna e mental, tornando legítima e genuína qualquer amparo ao próximo, dando voz ao luto, e às perdas advindas, a fim de promover bem-estar e melhores condições de vida, no tocante ao enfrentamento da morte e do luto não reconhecido. Eixo Temático: Psicologia Resumo - Sem apresentação

PALAVRAS-CHAVE: Consternação, Compreensão psicológica, Luto Neonatal, Morte